



PORTARIA Nº 133/2024

De 06 de Março de 2024

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 122/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 06 de março de 2024, a Portaria 122/2024 de 04 de março de 2024, que contratava MICHELE CRISTINE BÖCK para a Função Temporária de Professor – Área I, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, aprovada em 4º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020 e homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de janeiro de 2022, por desistência da vaga pela candidata.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 06/03/2024

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9